



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BIOINOVAÇÃO

Comissão de Desenvolvimento Econômico
Câmara dos Deputados
23/11/2023

SOBRE A ABBI

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI) é uma organização civil, sem fins lucrativos, apartidária, e de abrangência nacional que acredita no Brasil como potencial líder da bioeconomia avançada global. Representamos empresas e instituições de diversos setores da economia que investem em tecnologias inovadoras, baseadas em recursos biológicos e renováveis para criar produtos, processos ou modelos de negócios gerando benefícios sociais e ambientais coletivos.



ASSOCIADAS

LÍDERES GLOBAIS DA BIOECONOMIA AVANÇADA

amyris

BASF
We create chemistry

 **BIOTROP**
Soluções em Tecnologia Biológica

Braskem

 **brf**

CRODA

 **DSM**
BRIGHT SCIENCE. BRIGHTER LIVING.

 **DOW**

 **gfi**
Brasil

 **Leaf**
by Lesaffre

iff

novozymes

 **São Martinho**


oxitec

raízen

 **suzano**
nós plantamos o futuro


Unilever

**DANNEMANN
SIEMSEN**

MATTOS FILHO >
Mattos Filho, Veiga Filho,
Marrey Jr e O'Fogá Advogados

 **Nascimento
& Mourão**
advogados

 **RSB**

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

 **NexantECA**

SOBRE A ABBI

O QUE FAZEMOS

Representamos os interesses entre os setores que investem em bioinovação. Trabalhamos no engajamento, promovendo o diálogo entre os setores empresarial, acadêmico e do governo brasileiro, buscando, por meio da bioinovação, uma oportunidade real e imediata para o avanço econômico e social do Brasil.





ABBI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE BIOINOVAÇÃO



O FUTURO CHEGOU —

BIOINOVAÇÃO

A bioinovação compreende qualquer tecnologia inovadora baseada em recursos biológicos e renováveis para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou modelos de negócios que resultem em benefícios sociais e ambientais e desenvolvimento econômico sustentável. Dessa forma, a bioinovação pode ser aplicada aos mais variados setores, contribuindo para o desenvolvimento de novos produtos, de fontes energéticas alternativas e renováveis, de tecnologias e processos que permitam o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais, que demandem menor consumo de energia e que estejam integrados a modelos de negócios baseados em fluxos circulares nas cadeias produtivas, contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono.

ESTUDOS ABBI

BIOECONOMIA E DESCARBONIZAÇÃO



Identificação das Oportunidades e o
Potencial do Impacto da Bioeconomia para a Descarbonização do Brasil

Organizadora: ABBI



	BASE ¹	BIOECONOMY ³
Degraded pasture	225 Million hectares	116 million hectares
Alternative protein (cultivated meat)	0	2 million ton
Biochemical	180 kt	14,741 kt
Biofuel	828 PJ	11,581 PJ (372 Mm ³)
Revenues	US\$ 108 billions	US\$ 392 billions
Investment	-	US\$ 45 billions
Accumulated CO2 emissions (2010-2050)	40 GtCO ₂	13 GtCO ₂

¹Fossil raw materials represent 62% of primary energy

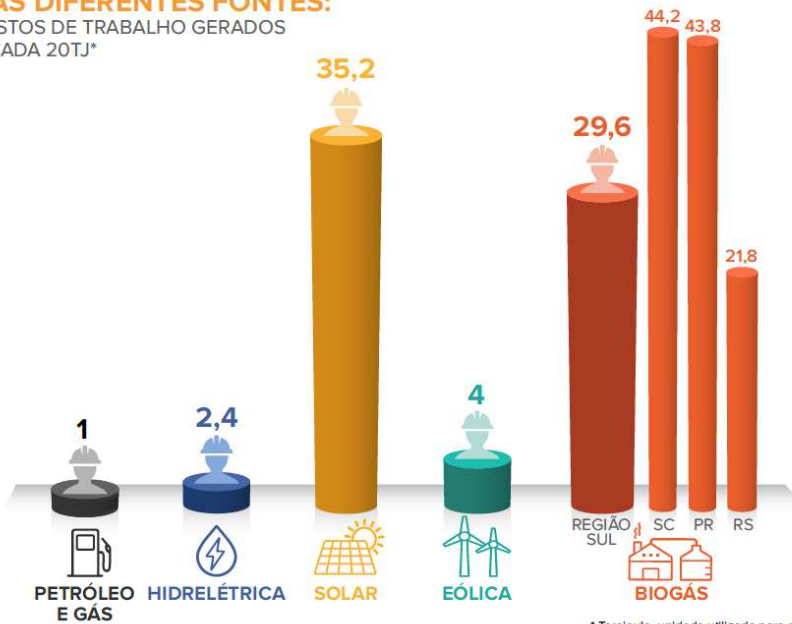
³Selected technologies included in projections from WB2



INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS

GERAÇÃO DE EMPREGO

GERAÇÃO DE EMPREGOS NAS DIFERENTES FONTES: POSTOS DE TRABALHO GERADOS A CADA 20TJ*



* Terajoule, unidade utilizada para medir energia.

REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE & GERAÇÃO DE EMPREGO NA CADEIA DO BIOGÁS, POR ANO

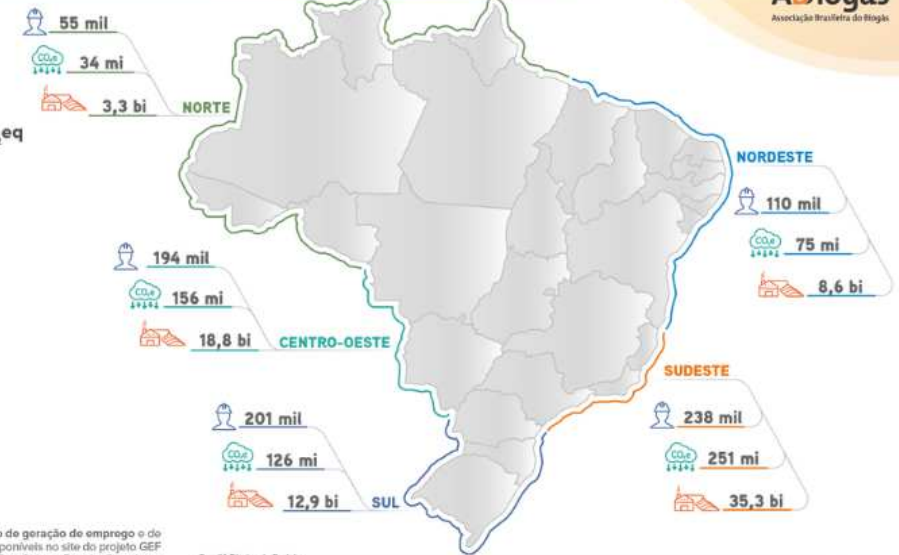
BRASIL

DADOS GERAIS:

- 798 mil empregos
- 642 milhões t CO₂eq
- 78,9 bilhões m³

- GERAÇÃO DE EMPREGOS**
Potencial de geração de emprego Direto, Indireto e Induzido.
- MITIGAÇÃO DE EMISSÃO DE GEE**
Redução em toneladas de CO₂ equivalentes.
- PRODUÇÃO DE BIOGÁS**
Potencial de biogás em m³ de fontes agrícola, proteína animal, sucoenergético e saneamento.

Obs: As metodologias para o cálculo de geração de emprego e do redução de emissões de GEE estão disponíveis no site do projeto GEF Biogás Brasil e na biblioteca digital do DataSebrae Biogás. Os valores foram arredondados para adequar a escala definida nos infográficos.
www.gefbiogas.org.br | www.ablogas.org.br



Comitê Diretor do Projeto:



POSICIONAMENTO ABBI

PL412/2022



Pontos apresentados ao Dep. Aliel

1. Não transformar o mercado de carbono em uma política arrecadatória. Propomos que os recursos arrecadados no SBCE sejam revertidos ao desenvolvimento e à implementação de tecnologias e produtos que permitam a redução das emissões.
2. **Ativos Comercializados em Bolsa de Valores: dar maior liquidez, transparência e lastro às negociações dos créditos, Cota Brasileira de Emissões e Redução ou Certificado de Redução e Remoção Verificada de Emissões.**
3. **Tributação: estabelecer alíquota de imposto de renda na fonte 15%, a exemplo dos créditos de Descarbonização instituídos na Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).**
4. **Dar segurança jurídica à titularidade dos ativos.**
5. **Estimular a inovação e tecnologias de Baixo Carbono.**
6. **Maior debate sobre critérios de penalidade, mediante regulamentação.**



Brasília, 7 de novembro de 2023

COLABORAÇÕES AO DEBATE DA CRIAÇÃO DO MERCADO REGULADO DE CARBONO NO BRASIL

Excelentíssimo Sr.
Aliel Machado (PV/PR)

Na condição de relator do PL 2148/2015, e apensados, a Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI) compartilha sua posição associativa no documento que segue, no sentido de colaborar neste importante debate para o País.

A ABBI, organização civil sem fins lucrativos, fundada em 2014, tem atualmente 23 associadas, que juntas representam faturamento de mais de R\$ 400 bilhões e são responsáveis por mais de 200 mil empregos diretos no Brasil.

A ABBI representa empresas de diversos setores da economia, que investem em tecnologias inovadoras, baseadas em recursos biológicos e renováveis, para criar produtos, processos ou modelos de negócios focados em desenvolvimento econômico sustentável. Acreditamos que essa é a saída para um futuro mais equilibrado e promissor para o Brasil.

Dentro dos diversos temas trabalhados na ABBI, o Mercado Regulado de Carbono esteve presente na estratégia de atuação da entidade. Contribuímos ativamente na elaboração das propostas legislativas nos diferentes ambientes: Congresso Nacional e Poder Executivo.

A ABBI apoia a criação do Mercado Regulado de Carbono. Além disso, acreditamos que a bioeconomia pode trazer importantes contribuições a esse mercado e os setores regulados. Relembramos que a criação deste mercado reforça o compromisso nacional com o cumprimento das metas climáticas e confere mais segurança, credibilidade e atratividade ao desenvolvimento de projetos e tecnologias descarbonizadas, que terão um destacado papel no enfrentamento das mudanças climáticas.

Somos favoráveis que Vossa Excelência acate a redação do PL 412/22 aprovada pelo Senado, rejeitando os apensados, porém considere algumas sugestões que acreditamos tornar ainda mais a regulamentação brasileira em uma referência global.

Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI

Rua Gomes de Carvalho, 15011 - Conj. 902|902 - CEP: 04547-000 - São Paulo, SP

www.abbi.org.br

OBRIGADO

Tiago Quintela Giuliani

*Assessor de Sustentabilidade, Descarbonização e Novas
Tecnologias*

61 981033434

tiago.giuliani@abbi.orb.br